

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Prado



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.713/0001-10



Nossa cidade, nosso orgulho.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
CRENCIAMENTO MÉDICO 001/2024

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente termo de Inexigibilidade nº 015/2024, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. O contrato deverá ter valor estimado tomando com base nos preços apresentados em Ata celebrada pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo parte integrante do Anexo I do Edital de Credenciamento 001/2024.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais e Credenciamento de Pessoas Jurídica e Física, para realização de consultas médicas especializadas, procedimentos médicos de atenção especializado e procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais e hospitalares, em seus estabelecimentos próprios ou indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Prado – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 37 e 196 a 200 da CF; Lei 8.080/90; NOB 01/96; Portaria 1.606/GM de 2001; Portaria 2.848/2007; Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007; Art. 74 da Lei 14133/21.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

MUNICÍPIO PRADO, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.

**Gilvan da
Silva Santos**

Assinado de forma digital
por Gilvan da Silva Santos
Dados: 2024.02.23
16:37:35 -03'00'

GILVAN DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal